



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Rua Benjamin Constant, 856 - Centro  
CEP. 69.900-062 - Rio Branco - Acre - Brasil  
Fone: (68) 3224- 8786/3224-3990 / Fone/Fax: (068) 3223-2760 / E-mail: sema@ac.gov.br

Ofício n.º 468 /2018/GAB/SEMA

Rio Branco - Acre, 27 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Humberto Cardoso Gonçalves**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)  
Brasília - DF

Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2017, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2017, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 082 /ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, encaminhamos o Formulário de Autoavaliação 2017, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,

**Carlos Edegard de Deus**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente		
Representante Legal:	Carlos Edegard de Deus		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Cemact		
Representante Legal:	Carlos Edegard de Deus		
Decreto Estadual:	Decreto no. 5.698, de 26 de abril 2013	UF:	AC Contrato: 082/ANA/2013
Período de Avaliação:	2017		

Tipologia A

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

#### Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA em 2015 passou por um processo de reestruturação, incorporando a temática floresta e para área de recursos hídricos definiu o Departamento de Gestão de Recursos Hídricos com duas divisões: Gestão de Bacias hidrográficas e Monitoramento da Qualidade de Água. Foram incorporados ao Departamento de RH dois técnicos de nível médio e um de nível superior. Também adquirimos equipamentos: notebooks e computadores de mesa. O IMAC tem uma sede administrativa em Rio Branco e cinco escritórios regionais. Além do licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização, a Divisão de Recursos Hídricos-DRHI do IMAC acumula outras competências como o cadastro de usuários no CNARH, a emissão de outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, o cadastro de usuários, classificação e a fiscalização de barragens. Em 2017 houve um avanço com o início das obras de reforma do IMAC, para readequação física (reforma e ampliação) da DRHI, com previsão de conclusão no final do mês de abril de 2018. Em 2017 foram contratados dois técnicos de nível médio, através do Progestão. Também estão sendo adquiridos materiais e equipamentos através do BNDES e do Progestão para a DRHI. A Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico conta com um técnico de nível superior desde 2015, contratado pela Sema e dois técnicos de nível médio, contratados com recursos do Progestão, desde 2017.

#### Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

2

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA é a instituição responsável pela elaboração da política ambiental e de recursos hídricos do Estado e o IMAC é o órgão executor de tais políticas (licenciamento, monitoramento, fiscalização e outorga). Estamos em fase de estruturação do quadro de pessoal e aquisição de materiais e equipamentos para os dois órgãos, visando a continuidade das ações integradas na gestão de recursos hídricos e gestão de riscos ambientais (eventos hidrometeorológicos críticos). O IMAC dispõe de cinco técnicos de nível superior e dois técnicos de nível médio (incorporados via contrato Progestão na Divisão de Recursos Hídricos - DRHI), os quais são os responsáveis pelo licenciamento ambiental de atividades que utilizam água, monitoramento e fiscalização, bem como das atividades do Progestão, como outorga, segurança de barragens, cadastro de usuários no CNARH e gestão/disponibilização de dados de água subterrânea.

#### Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

3

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAC existem os Manuais de Licenciamento Ambiental, monitoramento e fiscalização para procedimentos internos, normas de enquadramento elaborados a partir de 2003 no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente. Com relação à Política Estadual de Recursos Hídricos foram estabelecidos, através da publicação da Portaria Normativa IMAC n.º 02 de 19/03/2015, os procedimentos administrativos específicos para o protocolo de processos de solicitação de Outorga, bem como sua respectiva dispensa aos casos cabíveis, no âmbito do Estado do Acre, visando regulamentar o art. 20 da Resolução CEMACT nº. 004/2010, que versa sobre a outorga. Em 2017 foi publicada a Portaria Normativa no.07 de 11 de dezembro de 2017 para segurança de barragens. Na Sema existe apenas o fluxo de processo para aquisições e contratações, através do SIG e do Sistema de Gestão de Recursos Públicos do Acre – GRP, no entanto o Departamento de Recursos Hídricos tem como referencial as metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH desde 2012 para execução de suas ações. A Unidade de Situação de Monitoramento hidrometeorológico elaborou o seu Manual Operativo em 2015 e o atualizou em 2017.

#### Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado Acre, desde o ano de 2003 possui lei que institui tanto a Política Estadual de Recursos Hídricos quanto o seu Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Lei nº 1.500/2003, a qual encontra-se em total consonância com a Lei 9.433/1997. No tocante a necessidade de regulamentação, destaca-se que a referida lei, em sua maior parte é autoaplicável, de forma que a sua regulamentação dá-se por expedição de decretos, portarias, entre outros, que são de caráter operacionais e serão editados conforme implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado. Exemplo disso é a Portaria IMAC 02/2015 de 19.03.2015, que institui os procedimentos administrativos para protocolo de processos de pedido de outorga, instrumento de gestão previsto no artigo 8º da referida Lei. No entanto, considera-se que a Lei 1.500/2003 necessita de uma revisão e atualização, já tendo sido, inclusive, iniciada a etapa de estudos junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE, com finalização prevista para 2018.

+

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

3

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há previsão de alteração da nomenclatura do Conselho de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Cemact, que passará a ser denominado Conselho Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Cemarh. Haverá a manutenção da Câmara Técnica de Recursos Hídricos - CTRH, apenas com a redução do número de instituições em sua composição, a exemplo das demais câmaras técnicas do Cemact. Estamos trabalhando na reestruturação do atual Conselho que passará a ser CEMARH, embora o Cemact tenha hoje na sua estrutura e competência tudo que deveria ter um conselho específico, conforme se vê nos arts. 45 a 49, da Lei Estadual nº 1.500/2003. Cabe destacar que a Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Cemact funciona normalmente.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

3

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA, através do Setor de Comunicação, faz a divulgação das atividades de recursos hídricos de forma transversal a todos as demais temáticas tratadas na Secretaria que tem uma página web ([www.sema.ac.gov.br](http://www.sema.ac.gov.br)), onde são divulgados os dados referentes a gestão de recursos hídricos e gestão de riscos de desastres naturais. Em 2017, foram realizadas 22 palestras sobre a situação dos recursos hídricos no estado, com destaque para as metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

O Instituto de mudanças Climáticas, que participa da gestão compartilhada da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico, divulga em sua página web ([www.imc.ac.gov.br](http://www.imc.ac.gov.br)) os boletins e relatórios gerados. Diariamente a Unidade de Situação produz os Boletins de tempo e os Relatórios Hidrometeorológico e de Focos de Calor, dependendo da época do ano (período chuvoso ou seco) e os mesmos são divulgados nas páginas web do IMC, com link na Sema. Também divulgamos diariamente a tendência dos rios através do cota online (<http://cotagrama.appspot.com>) para facilitar a compreensão do público leigo, além da Plataforma Ambiental TerraMAQ2 que emite os alertas de riscos ambientais.

O IMAC, em 2017, realizou a difusão dos procedimentos de licenciamento, outorga e dispensa de outorga em alguns municípios, através de palestras, distribuição de folder e treinamentos para o correto preenchimento dos formulários e demais documentos referentes à regularização do uso da água no Estado. As atividades foram realizadas pelos técnicos da Divisão de RH e também pela equipe da Divisão de Educação Ambiental em eventos promovidos pelo IMAC e por instituições parceiras, como INCRA, Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, SEBRAE, dentre outras.

+

## Formulário de Autoavaliação

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

#### Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

3

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017, seguindo o cardápio de cursos do Plano de capacitação, a SEMA ofertou dois cursos sobre "Gestão de recursos hídricos e formação de organismos de bacias" para técnicos e gestores de seis municípios. Dois técnicos participaram dos cursos: "Coleta e análise de amostras de água e pro eficiência"; "Rede Hidrometeorológica Nacional" e "Análise de parâmetros em estações fixas". Outros três técnicos participaram do Curso de "Gestão patrimonial, contratação de serviços e aquisição de produtos".

Ainda em 2017, quatro técnicos do IMAC participaram das seguintes capacitações: Oficina de "Segurança de barragens e treinamento sobre metodologia simplificada para definição da mancha de classificação do dano potencial associado (DPA) da barragem"; cursos de "Outorga de água subterrânea"; e "Educação ambiental para gestão das águas".

A equipe da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico participou, em 2017 das seguintes capacitações: "Sistema para gerenciamento de dados hidrometeorológicos", via videoconferência; "Modelos hidrológicos"; "Monitoramento ambiental com a Plataforma TerraMA2Q e BDQueimadas"; Oficina sobre o "Sistema de informações sobre recursos hídricos - SNIRH"; "Treinamento na Plataforma TERRAAMAZON e TERRAMA2Q"; Curso sobre "Equipamentos de medição de vazão acústica River Ray II".

#### Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

3

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sema realizou a Oficina "Pacto para gestão compartilhada dos recursos hídricos" para gestores, técnicos e representantes da sociedade civil, vereadores e sindicatos rurais, em 18 municípios; sediou em outubro de 2017 a segunda reunião do "Grupo técnico da Agenda Azul", formada por representantes da Amazônia Legal; no dia 24/10/2017 realizou-se o "Primeiro Encontro Internacional de Águas Amazônicas", com Peru, Bolívia e Brasil (estados da Amazônia Legal), na cidade de Cobjia-BO, com o objetivo de fortalecer a gestão transfronteiriça das águas;

A Unidade de Situação organizou a oficina "Pré chela Juruá e Rio Branco", nos dias 11 e 13/12/2017, respectivamente, com o objetivo reunir os gestores da região para discutir as previsões climáticas e preparação para o período de inundação no estado. Os eventos contaram com a presença de representantes das principais instituições que trabalham o tema na região, especialmente as defesas civis municipais, além de pesquisadores do Serviço de Proteção da Amazônia - Sipam e do Serviço Geológico do Brasil - CPRM. A "Pré seca/2017", ocorreu no dia 18/05/2017, em Rio Branco, onde foram elaboradas ações estratégicas para o período da seca, com participação dos pesquisadores do Cemaden, Liana Anderson e Christopher Alexander Cunnigan Castro.

#### Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

3

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O balanço hídrico foi elaborado para o PLEPH/2012, com dados de disponibilidade e demanda dos recursos hídricos. Para avaliar a relação entre a disponibilidade e a demanda utilizou-se o indicador de retirada de água ou "water exploitation index", adotado pela "European Environment Agency" e Nações Unidas, que indica a classe de disponibilidade hídrica para atendimento das demandas. Esse indicador é definido a partir do quociente entre a retirada total anual e a vazão média de longo período, sendo classificado em cinco intervalos percentuais que variam de uma situação excelente a muito crítica. Estes dados estão sendo utilizados para subsidiar a análise dos pedidos de outorga. Vamos aguardar a revisão do Plano em 2020 para também atualizar o balanço hídrico em todas as Unidades de Gestão de Recursos Hídricos no Estado.

#### Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para efeitos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre (PLERH/AC) propôs-se a divisão do Estado em seis Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs), consideradas recortes espaciais de referência para o estabelecimento dos objetivos estratégicos de gestão de recursos hídricos, correspondentes as bacias dos principais rios do Estado. Desta forma são consideradas UGRHs do Estado do Acre, as porções estaduais das bacias hidrográficas dos rios Juruá, Tarauacá, Envira-Jurupari, Purus, Acre-Iquiri e Abunã. Estas UGRHs cobrem o vasto território acreano com 164.080 km<sup>2</sup>. Vale ressaltar que a divisão das UGRHs utilizou as características biogeofísicas e socioeconômicas das bacias e sub-bacias dos principais rios do estado (Juruá, Tarauacá, Envira, Purus, Acre e Abunã), componentes das três grandes bacias compartilhadas pelo Estado do Acre (Juruá, Purus e Madeira). Neste processo não foi adotada a metodologia de Otto Pfafstetter, mas esta divisão foi aprovada pelo CEMACT em 2012, juntamente com a aprovação do Plano, via Portaria. O Caderno das unidades de gestão de recursos hídricos que contém as informações sobre a referida divisão foi elaborado e publicado em meio digital.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

3

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sema realiza anualmente o planejamento estratégico para implementação das metas estabelecidas para a gestão 2015-2018. Os órgãos responsáveis pelo cumprimento das metas do Progestão também realizam semestralmente reunião para avaliação e planejamento das ações que integram as metas desse programa. O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos da Sema realiza oficinas de planejamento com as Secretarias de Meio Ambiente dos municípios para o planejamento de ações na área de recursos hídricos, como apoio a gestão municipal de bacias hidrográficas. O Progestão tem uma gestão compartilhada da qual participam a Sema, o IMAC, o IMC, a Funtac e a PGE, além das instituições parceiras em seu processo de execução, como a Secretaria de Estado de Educação - SEE, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado e a Defesa Civil Estadual. Assim técnicos dessas instituições também fazem parte das ações de planejamento do Progestão.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Governo do estado está em fase de implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH. Dos 11 projetos de prioridade alta previstos no PLERH, sete (07) estão sendo implementados, além de outros considerados como de média prioridade. Em 2018, na reunião de aprovação da auto avaliação do Progestão a Câmara Técnica de Recursos Hídricos - CTRH do Conselho será consultada sobre a possibilidade de também comporem a Comissão de Acompanhamento do PLERH - CMAI/PLERH, juntamente com os focais das instituições executoras das atividades do PLERH, para a qual será feito uma Portaria pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente - atual presidente do Conselho.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

+

## Formulário de Autoavaliação

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

#### Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

4

Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017 foi atualizado e publicado em meio físico o Manual Operativo da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico; foram realizados os diagnósticos socioambientais das bacias do Igarapé Encrena (Epitaciolândia) e do Igarapé Grande (Assis Brasil);

#### Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A equipe técnica trabalha com planilhas de cálculo e banco de dados do Sistema Estadual de Informações Ambientais - Selam. Para a emissão de outorgas faz-se a regionalização de vazões médias e mínimas (Q95) a partir de dados das PCDs existentes no Estado e também utilizam-se os dados consistidos constantes do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A Unidade de Situação vem, em parceria com o CPRM realizando modelos hidrológicos de curto período como subsídio à tomada de decisão nos períodos de inundações no estado, especialmente na bacia do Rio Acre. No momento estes modelos estão sendo testados para os demais rios do Estado. Continuamos com o desenvolvimento dos estudos de vazão com os pesquisadores do Cemaden, para validar modelos para os períodos de cheias no estado (Glofas). Por outro lado, vale destacar que a Plataforma Ambiental TerraMA2 utilizada para emissão de alertas antecipados encontra-se em pleno funcionamento, fornecendo informações para as instituições de resposta. A mesma foi modernizada em 2017, passando a chamar-se TerraMAQ2, por incorporar indicadores de seca. O Hidroestimador do CPTEC - Inpe para monitoramento de chuvas continua a ser utilizado para as áreas onde não temos PCDs desde 2015, a partir da chuva acumulada de 24 horas, com resultados satisfatórios para monitoramento de possibilidade de inundações.

#### Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

3

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A otocodificação da base cartográfica existente no Estado está em fase de conclusão.

#### Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

4

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O IMAC aderiu ao CNARH40 em 2014 quando iniciou o cadastro. A partir de então 100% dos usuários regularizados pelo IMAC (2015, 2016 e 2017) foram cadastrados. Constam no CNARH40 um total de 2015 registros até o presente momento. Existe um Cadastro de Barragens estruturado no IMAC, as quais também são cadastradas no CNARH. Outras obras de infraestrutura hídrica também são cadastradas no CNARH.

## Formulário de Autoavaliação

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

#### Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

De acordo com a reunião ocorrida na ANA, em Brasília no dia 04 de dezembro de 2017, entre os técnicos do estado e da Agência Nacional de Águas, foi proposta uma readequação da Rede de monitoramento hidrometeorológico do Acre, em função da experiência de todos esses anos de funcionamento da mesma e da realidade evidenciada ao longo desse tempo.

Na época, a Rede de alerta era composta por 32 estações telemétricas, das quais quatro meteorológicas de propriedade da Sema e 28 hidrometeorológicas da ANA, instaladas em parceria com o Estado. NO processo de readequação foram feitas as seguintes propostas;

• 5 PCDs seriam removidas definitivamente: Seringal São José – Rio Iaco, Boca do Acre, Comunidade Guarani – Rio Liberdade, Serra do Mõa e Seringal Mucuripe – Rio Muru;

• 5 PCDs seriam realocadas; a da ESEC Rio Acre para Aldéa dos Patos (realocada em fevereiro/2018); Epitaciolândia para Porto Acre (realocada em fevereiro de 2018); Parque Chandless para Rio Pur para local a ser definido no período de verão (remoção realizada em março de 2018); Seringal São Luiz para Jordão (será removida em abril para realocação no verão); Fazenda Repouso para Rio Iaco para local a ser definido no verão.

Portanto, com a readequação a Rede de Alerta do Acre ficará da seguinte forma: das 32 PCDs, 4 são meteorológicas de responsabilidade da Sema/AC, daí 28 pertencentes a Rede de Alerta. Destas 28 PCDs, 5 serão removidas definitivamente, permanecendo um total de 23 estações. Dessas 23 PCDs restantes, 6 fazem parte da Rede de Referência Nacional operada pela CPRM/RO (Assis Brasil).

#### Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

3

Existem uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em cumprimento as metas estabelecidas no Qualiagua, em 2017, foram realizadas as duas campanhas de monitoramento da qualidade da água previstas.

#### Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Além do sistema TERRAMAQ2 que efetua monitoramento automático de parâmetros e variáveis ambientais, emitindo alertas específicos, a Sema contratou consultoria e está em fase de desenvolvimento do sistema de informações que irá sistematizar e disponibilizar dados relacionados a gestão de recursos hídricos no estado, que também serão armazenados em um banco de dados, com os seguintes módulos: séries históricas; rede telemétrica, Unidade de Situação, monitoramento de eventos hidrológicos e inventário.

#### Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

4

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, sendo os resultados devidamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Além da pesquisa, em parceria com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastre Naturais - Cemaden para validação do Modelo hidrológico Glofas - (<http://globalfloods.jrc.ec.europa.eu/glofas-forecasting/>) do Emergency Management Service - Global Flood Awareness System - ECMWF Ensemble Prediction System (ENS), a equipe da Unidade de Situação desenvolveu, em 2017, em parceria com pesquisadores do Sipam, os seguintes artigos: um na Revista Brasileira de Cartografia e quatro apresentados no XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto: "Utilização de Dados Orbitais de Focos de Calor para Caracterização de Riscos de Incêndios Florestais e Priorização de Áreas para a Tomada de Decisão"; "Integração de geotecnologias para apoiar respostas a eventos hidrológicos críticos: a experiência da Unidade Estadual de Monitoramento Hidrometeorológico durante as inundações de 2015 na bacia do Rio Acre - Acre/Brasil"; "Rede Hidrometeorológica do Estado do Acre: desafios para manutenção do sistema de telemetria"; "Uso de geotecnologias como suporte à difusão de informação para a prevenção de riscos ambientais no estado do Acre, Brasil"; "Geotecnologias aplicadas ao monitoramento de queimadas e incêndios florestais no estado do Acre, Brasil"; "Sistemas meteorológicos que contribuíram para a cheia do Rio Acre em 2015". No momento, conseguimos, através da Sema um financiamento no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para criação do Centro Integrado de Monitoramento dos Impactos do Clima no Estado do Acre, contemplando a contratação de cinco bolsistas residentes, e parcerias com o National Center for Atmospheric Research - RAL - Climate Science and Applications Program do Colorado e da Universidade Federal do Acre - Ufac. O objetivo é o aprimorar a gestão e o monitoramento das informações ambientais no estado do Acre, visando o desenvolvimento de



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Inicialmente, com base em dados de empreendedores registrados no Sistema Estadual de Informações Ambientais-SEIAM, foi informado à ANA um total de aproximadamente 204 usuários de águas licenciados ambientalmente. No entanto, desde a implementação da outorga (março de 2015) foram regularizados 1.942 usos, sendo 145 outorgas e 1.797 Certidões para usos insignificantes e independentes de outorga, os quais encontram-se devidamente cadastrados no CNARH40. A outorga para a diluição de efluentes teve início em 2016, onde foram regularizadas indústrias como frigoríficos (abate de suínos, bovinos) e atividades de criação de animais.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização dos empreendimentos outorgados ou que receberam certidão (uso insignificante ou dispensa) vem sendo realizada desde o segundo semestre de 2015 pela mesma equipe que faz a análise dos pedidos de regularização, não havendo, portanto, setor específico para fiscalizar. As interferências outorgadas em 2016 foram fiscalizadas em 2017. Aquelas regularizadas em 2017 serão fiscalizadas no decorrer de 2018. Temos a missão de elaborar o manual de fiscalização a médio prazo.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

## Formulário de Autoavaliação

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

#### Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

3

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As obras de infraestrutura hídrica no Estado são regularizadas pelo IMAC através do licenciamento ambiental e outorga/dispensa de outorga nas Divisões de Recursos Hídricos e Infraestrutura. As duas Divisões trabalham em conjunto desde a realização de inspeções técnicas, definição de critérios a serem atendidos no licenciamento, análise de projetos e estudos ambientais, e atestação ou não da viabilidade da implantação do projeto analisado. A Divisão de Recursos Hídricos não apenas regulariza, mas também emite parecer prévio (de forma consultiva) referente a pré-projetos de obras de infraestrutura hídrica, elaborados por órgãos governamentais e prefeitura. Contribui para gestão das mesmas ao definir condições sob as quais o projeto deve ser implantado e recomenda ações a serem implementadas durante a vigência do Ato Administrativo emitido, além de acompanhar a gestão dessas obras ao fiscalizá-las e monitorá-las. Existem no IMAC normas legais e termos de referência para estudos ambientais e projetos.

#### Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

4

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Além do aperfeiçoamento dos alertas antecipados, através da Plataforma Ambiental TerraMAQ2 e dos modelos hidrológicos em parceria com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM e o Cemaden, conseguimos ampliar a parceria do Projeto Comunidades Resilientes para escolas da fronteira de Madre de Dios (Iñapari e Puerto Maldonado/PE e Cobja-Pando/BO).

#### Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual nº 1.500/2003, em seu art. 35 estabelece que o Fundo Especial de Meio Ambiente – Femac “terá a finalidade de incorporar recursos financeiros para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para condução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Note-se que, apesar de não haver na nomenclatura do Fundo ora existente a expressão “recursos hídricos”, funcionalmente, conforme as competências instituídas em lei, o mesmo está apto a receber aporte financeiro específico, ou seja, o Fundo de Meio Ambiente vigente está operacional. O Fundo adotou o sistema de receita vinculada em razão da origem e destinação e não há risco de destinação diversa do recurso, assim não é necessário um fundo específico para recursos hídricos. O Fundo tem um plano anual de investimento aprovado pelo Conselho. Para os gastos, o setor responsável faz a solicitação ao gestor, no caso o IMAC. Destaca-se contudo, que em 2016 seria feita uma reestruturação nominal do Fundo, que passaria a ser denominado de Fundo de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, passando a ser gerido pela Sema. No entanto, em função de processos burocráticos, a readequação não ocorreu e o processo está sendo retomado em 2018.

#### Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

2

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017, a Sema implantou 22,7 hectares de APP em sub bacias do Rio Acre, através do Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
	1.3) Gestão de Processos	3
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	3
	1.9) Capacitação Setorial	3
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	4
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.8) Programas Indutores	2

Carlos Edegard de Deus  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Carlos Edegard de Deus  
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Cemact